



# Prefeitura Municipal de Santa Rita D'Oeste

C.G.C. 45.138.336/0001-53

RUA ANTONIO TAVARES, 107 - CENTRO - FONE (0176) 30-1123  
CEP 15780-000 - SANTA RITA D'OESTE - ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO No. 916/94  
De 18 de Novembro de 1.994

Abre credito adicional suplementar e da outras providencias.

Joao Baptista Lujan, Prefeito Municipal de  
SANTA RITA D'OESTE, Estado de Sao Paulo,  
no uso de suas atribuicoes legais,

D E C R E T A :

Artigo 1o.- Fica aberto na Contadoria Municipal, um credito adicional suplementar na importancia de R\$ 1000,00 distribuidos as seguintes dotacoes:

1010- 6	Camara Municipal		
01010012.01	Manut Unidade da Camara Municipal		
3132	Outros Servicos e Encargos	R\$	1.000,00
	Total.....	R\$	1.000,00

Artigo 2o.- O credito aberto na forma do artigo anterior sera coberto com recursos provenientes da anulacao das seguintes dotacoes do orcamento vigente:

2020- 16	Administracao		
03070211.05	Reequipamento da Secretaria		
4120	Equipamentos e Material Permanente	R\$	1.000,00
	Total.....	R\$	1.000,00

Artigo 3o.- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicac

Artigo 4o.- Ficam revogadas as disposicoes em contrario.

SANTA RITA D'OESTE, 18 de Novembro de 1.994.

-----  
Joao Baptista Lujan  
Prefeito Municipal

Registrado, Publicado e arquivado  
na forma da Lei. Data Supra.

-----  
*[Handwritten Signature]*

Prefeitura Municipal de

**Santa Rita**

**D'oesite** 1993  
1996

CONSTRUINDO UM NOVO AMANHÀ